



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO 5.163/2021

DESIGNAR PARA EXECUTAR OS TRABALHOS TÉCNICOS DE AS UNIDADES ESCOLARES, JUNTO À RECEITA FEDERAL O SERVIDOR VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Processo Administrativo nº 3.430 de 20 de Maio de 2021 da Secretaria Municipal de Educação

D E C R E T A:

Art.1º – Designar o Servidor VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 6457, Técnico em Contabilidade, para executar a regularização periódica da documentação das escolas do Município no que diz respeito às Declarações do Imposto de Renda, Declarações de Tributos Federais-DCTF e Relação Anual de Informações Sociais-RAIS e elaboração dos processos a serem encaminhados à Receita Federal do Brasil quando da saída e entrada de diretores – DBE.

Parágrafo Único - O Servidor nomeado será remunerado pelos serviços prestados com dez (10) valores de referência de São Gabriel da Palha – VRSGP, pagos ao final dos trabalhos realizados de atualização/ativação anual dos quinze (15) conselhos. Bem como, um (01) valor de referência de São Gabriel da Palha – VRSGP, por escola, toda vez que houver alteração do DBE, mediante apresentação de relatório no Departamento de Recursos Humanos comprovando a execução das atividades..

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 25 de junho de 2021.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**